

DECRETO Nº 3.630 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DA(S) PARCERIA(S) CELEBRADA(S) COM A(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL NA SEARA DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que define como gestor o *agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Acordo de Cooperação ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;*

**Considerando** que o art. 8º da Lei Federal nº 13019/20114 diz que ao *decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: (...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;*

**Considerando** o disposto na lei nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** Designar o agente público Humberto Donizete Ferreira, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, para exercer as funções de gestor das parcerias celebradas com as organizações da

sociedade civil por meio de Termo de Cooperação, Colaboração ou Fomento vinculadas à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 03 de outubro de 2019.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**